

EXMO. SR. DR. JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAJEADO – RS

PROCESSO Nº 017.1.05.0001225-0
FALÊNCIA

COM AUTOS

SILVIO LUCIANO SANTOS, Perito Contábil inscrito no órgão de classe sob nº CRC/RS 66.456/O-6, qualificado nos autos do processo em referência, **FALÊNCIA DE MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, vem, respeitosamente, dizer e requerer a Vossa Excelência o quanto segue:

Excelência, nesta data estamos entregando a este juízo a Segunda Via do Laudo Pericial Contábil para que surta os seus jurídicos efeitos e, também entregamos a Primeira Via do laudo ao Sr. Administrador Dr. Laurence Medeiros para fazer parte de seu relatório.

Ainda, após a conclusão dos trabalhos periciais, estimamos os honorários profissionais em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que deverão ser corrigidos até a data do efetivo pagamento.

Destarte, **REQUER**, com todo respeito e acatamento, se digne esse (a) Doutor (a) Magistrado (a), **arbitrar os honorários estimados pelo suplicante, determinando a correção do mesmo até a data do efetivo pagamento e, após a autorização para expedição do alvará de levantamento do valor respectivo.**

Sendo o que tínhamos a informar, ficamos a disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Três Coroas, 26 DE JULHO DE 2010.

SILVIO LUCIANO SANTOS
CONTADOR CRC/RS 66.456/O-6
PERITO CONTÁBIL

FALÊNCIA

MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 017.1.05.0001225-0

2ª VARA CÍVEL

COMARCA DE LAJEADO – RS

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005

SILVIO LUCIANO SANTOS

CONTADOR CRC/RS 66.456/O-6

PERITO CONTÁBIL

FALÊNCIA
MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
 - 1.1 Dos Trabalhos Periciais
 - 1.2 Da Metodologia dos Trabalhos
 - 1.3 Resumo Histórico
 - 1.4 Dos Autos do Processo
- 2. EXAME DA CONTABILIDADE**
 - 2.1 Aspectos legais sobre a escrituração dos Livros Contábeis e Fiscais
 - 2.2 Exame dos Livros Contábeis e Fiscais
 - 2.3 Estado Geral da Contabilidade
- 3. SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**
 - 3.1 Capital Circulante Líquido
 - 3.2 Liquidez Circulante
 - 3.3 Liquidez Geral
 - 3.4 Liquidez Seca
 - 3.5 Imobilização do Patrimônio Líquido
 - 3.6 Endividamento Total
 - 3.7 Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido
 - 3.8 Interpretação dos Coeficientes Econômicos
- 4. DOS AUTOS DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 6. ENCERRAMENTO**

FALÊNCIA
MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO

A partir deste momento passamos a apresentar todas as características e condições da empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA, informando e demonstrando a Capacidade Econômica e Financeira da Falida, e também as prováveis causas da quebra.

1.1 Dos trabalhos periciais

Objetivando a elaboração do presente Laudo Pericial, diligenciou o perito até a 2ª Vara Cível da Comarca de Lajeado - RS, tendo acesso à contabilidade da falida, livros e documentos contábeis e fiscais, que haviam sido depositados em Cartório Judicial pela empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA, e que mais adiante iremos analisar.

1.2 Da metodologia dos trabalhos

No propósito de atender às necessidades da Lei de Recuperação de Empresas e Falências – Lei nº 11.101/2005, o procedimento dos trabalhos constituiu-se basicamente em examinar, analisar e aplicar testes periciais, com base nas informações alcançadas a este profissional.

Os estudos foram realizados de acordo com a Resolução nº 750 – Princípios Fundamentais de Contabilidade, Resolução nº 980 – Normas Brasileiras de Contabilidade, e Resolução CFC nº 857 – Normas Profissionais do Perito.

Contábil, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos, julgados necessários para realização dos trabalhos.

Foram examinados por este Perito os autos do processo, a contabilidade referente ao exercício de 2004, a documentação pertinente, e os Livros Obrigatórios Contábeis.

Importante informar que, a perícia teve acesso aos Balanços Patrimoniais do ano de 2004, que serviram de base para análise econômica e financeira da Falida.

Desta forma, prestadas algumas informações preliminares, tudo formalizado, segue o resultado dos trabalhos periciais desenvolvidos.

1.3 Resumo Histórico

Na data de 12 de maio do ano de 2003 foi constituída a empresa MEGA PEDRAS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com as seguintes características:

- *sede:* Av. Benjamin Constant, nº 630, sala 01, Centro em Lajeado /RS;
- *da composição do capital social:* o valor do capital devidamente realizado foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuído da seguinte forma:

José Luiz Pretto	R\$	30.000,00
Ariane Maria Hass	<u>R\$</u>	<u>30.000,00</u>
Capital Social	R\$	60.000,00

Na data de 23 de agosto de 2004, ocorreram as seguintes alterações contratuais:

- *Nome empresarial:* alterado para MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA

- *Objeto Social:* passou a ser construções em geral, serviços de obras de urbanização e paisagismo, edificações, obras de alvenaria e reboco, calçamento em vias públicas, serviço de limpeza urbana, canalizações de água e esgoto, serviços de pintura em edificações em geral.
- *Da composição do capital social:* é admitida na sociedade a Sra. Anelise Schwingel, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e retira-se da sociedade a Sra. Ariane Maria Hass, transferindo a totalidade suas quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo para a sócia Anelise Schwingel a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e para o sócio José Luiz Pretto a importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando o quadro societário composto da seguinte forma:

José Luiz Pretto	R\$	54.000,00
Anelise Schwingel	<u>R\$</u>	<u>6.000,00</u>
Capital Social	R\$	60.000,00

1.4 Dos autos do processo

A empresa Telas Metálica Telmetal Ltda, na data de 28 de março de 2005, entrou junto ao Fórum da Comarca de Lajeado/RS, com Pedido de Declaração de Falência da empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA, face o não pagamento de 03 (três) duplicatas a seguir relacionadas, com valor total de R\$ 42.300,03 (quarenta e dois mil reais e três centavos), acrescido ainda a quantia de R\$ 171,40 (cento e setenta e um reais e quarenta centavos) referente a despesas com o protesto das mesmas

TÍTULO Nº	EMIÇÃO	NOTA FISCAL	VENCIMENTO	VALOR
14016/1	12/11/2004	14016	12/12/2004	R\$ 14.100,01
14016/2	12/11/2004	14016	27/12/2004	R\$ 14.100,01
14016/3	12/11/2004	14016	11/01/2005	R\$ 14.100,01
Custas Tabelionato de Protestos				R\$ 171,40
TOTAL				R\$ 42.471,43

Assim, após o exame do referido pedido de falência, na data de 25 de janeiro de 2008, nos termos do art. 94, Inciso I, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências – nº 11.105/2005, foi **DECLARADA A FALÊNCIA** da empresa **MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA** pelo MD. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lajeado/RS, Dr. Carmen Luiza Rosa Constante Barghouti (Anexo nº 01).

2. EXAME DA CONTABILIDADE

2.1 Aspectos legais sobre a escrituração dos Livros Contábeis e Fiscais

Segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que institui o Código Civil Brasileiro, são Livros Contábeis Obrigatórios: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do Exercício e Livro diário como segue:

Art. 1.179 - O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Art. 1.180 - Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Já o Decreto 3.000 de 26 de março de 1999, que institui o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), estabelece que os livros comerciais das empresas devem seguir ordem uniforme de escrituração, mecanizada ou não, e ainda dispõe sobre quais livros são obrigatórios, como segue:

Art. 258 - Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de Livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica.

§ 4º Os livros ou fichas do Diário, [...], deverão conter termos de abertura e de encerramento, e ser submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio, e, quando se tratar de sociedade civil, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Os Livros Fiscais Obrigatórios a serem escriturados pelas empresas são regulamentados pelo Decreto Estadual 37.699 de 26 de agosto de 1997, que institui o Regulamento do ICMS, como segue:

Art. 142 - Os contribuintes, exceto os produtores, e as pessoas obrigadas à inscrição no CGC/TE deverão escriturar e manter, em cada um dos seus estabelecimentos, os seguintes livros fiscais, em conformidade com as operações ou prestações que realizarem:

- I – Registro de Entradas, [...];
- II – Registro de Saídas, [...];
- III – Registro de Apuração do ICMS, [...];
- IV – Registro de Inventário, [...];

Ainda, o Regulamento do Imposto de Renda também trata sobre a obrigatoriedade da escrituração dos Livros Fiscais:

Art. 260. A pessoa jurídica, além dos livros de contabilidade previstos em leis e regulamentos, deverá possuir os seguintes livros:

- I - para registro de inventário;
- II - para registro de entradas (compras);

2.2 Exame dos Livros Obrigatórios Contábeis e Fiscais

A perícia realizou o exame dos seguintes Livros Obrigatórios Contábeis, que a seguir discriminamos, onde identificamos se os procedimentos determinados pela Legislação Comercial e Fiscal foram respeitados:

Livro	Número	Páginas	Autenticação	Escrituração	
				Início	Fim
Livro Diário	002	160	JC 11/03/2005	01/01/2004	31/12/2004
Livro Razão	001	10	DISPENSADA ¹	17/02/2003	31/12/2003
Livro Razão	002	142	DISPENSADA	01/01/2004	31/12/2004
Livro Razão	003	160	DISPENSADA	01/01/2006	31/12/2006

Depois de realizados os exames nos livros descritos acima, constata-se que as formalidades legais intrínsecas, ou seja, a escrituração dos atos e fatos administrativos não apresentaram irregularidades.

¹ Art. 259 §3º do Decreto 3.000/1999 – Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99) – Estão dispensadas de registro ou autenticação o livro de que trata este artigo.

Cabe salientar que não foi apresentada a essa perícia os Livros Fiscais Obrigatórios, tais como Livro Registro de Entradas, Registro de Saídas, Apuração de ICMS e Livro de Inventário. Também não foram apresentados os Livros Contábeis referentes ao exercício 2005, data em que teve ajuizado o Pedido de Falência, bem como os demais exercícios até a data da falência em 25 de janeiro de 2008.

Quanto às formalidades legais extrínsecas, referente à autenticação dos livros contábeis no órgão competente (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS), foi possível verificar que os Livros Diário estão devidamente autenticados e assinados.

2.3 Estado Geral da Contabilidade

De acordo com os exames realizados, informações e levantamento de documentos, o estado geral da contabilidade em relação aos anos de 2004 a 2006, não atenderam totalmente às determinações da legislação comercial, quanto à escrituração contábil e quanto ao encadernamento dos respectivos livros, ressaltando que não foram apresentados a essa perícia os Livros Fiscais Obrigatórios.

3. SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

A Análise de Balanços Patrimoniais consiste em comparar os valores constantes nos balanços de diferentes exercícios (Anexo 02), evidenciando a diferença dos valores nessas demonstrações de um exercício para o outro, visando a obtenção da Análise Econômico – Financeira da empresa.

Ainda, a referida análise visa fundamentalmente ao estudo do desempenho econômico – financeiro de uma empresa em determinado período passado, neste caso MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA., para diagnosticar a situação da empresa e identificar as prováveis causas que determinaram as dificuldades e, por fim, a quebra.

Nos itens descritos a seguir, a perícia passa a examinar os Balanços Patrimoniais apresentados pela Falida através dos Livros Diário, para obter a real situação econômico – financeira da empresa, sendo que essa análise fica prejudicada em função dos erros descritos anteriormente.

3.1 Capital Circulante Líquido (CCL)

O CCL é a diferença entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC).

$$\text{AC} - \text{PC} = \text{CCL}$$

Este coeficiente informa, que dos valores ativos liquidáveis a curto prazo (Ativo Circulante), subtraem-se os valores passivos vencíveis a curto prazo (Passivo Circulante). Assim, o CCL é parte do AC que sobra para empresa após a liquidação do PC.

De uma forma mais clara, este coeficiente objetiva examinar a existência de capital livre para as atividades comerciais da empresa, tendo em vista as necessidades operacionais.

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais apresentados:

31/12/2004
R\$ 17.068,19

Os coeficientes do CCL, descritos acima informam que a empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA, ao fim do exercício 2004, possuía liquidez para quitar suas obrigações.

3.2 Liquidez Corrente (LC)

O coeficiente de liquidez corrente relaciona as disponibilidades e os valores realizáveis a curto prazo (Ativo Circulante), com as exigibilidades a curto prazo (Passivo Circulante).

$$AC \div PC = LC$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após examinados os Balanços Patrimoniais.

31/12/2004
1,12

O coeficiente de liquidez corrente descrito acima informa que, no período de 31/12/2004, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação a curto prazo, a empresa falida possuía R\$ 1,12 (um real e doze centavos) de disponibilidades a curto prazo, ou seja, a empresa apresentava disponibilidades suficientes para suprir suas obrigações.

3.3 Liquidez Geral (LG)

Este coeficiente serve para detectar a saúde financeira, no que se refere à liquidez, de longo prazo do empreendimento.

No quociente de Liquidez Geral relacionamos a totalidade dos capitais circulantes (Ativo Circulante (AC) + Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) com a totalidade dos capitais de terceiros (Passivo Circulante (PC) + Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP):

$$(AC + ARLP) \div (PC + PELP) = LG$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após examinados os Balanços Patrimoniais.

31/12/2004
1,12

O coeficiente de liquidez geral descrito acima informa que, no período de 31/12/2004, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação a curto prazo, a empresa falida possuía R\$ 1,12 (um real e doze centavos) de disponibilidades a curto prazo, ou seja, a empresa apresentava disponibilidades suficientes para suprir suas obrigações.

3.4 Liquidez Seca (LS)

Este é uma variante muito adequada para se avaliar conservadoramente a situação de liquidez da empresa. Eliminando-se os estoques do numerador (Ativo Circulante (AC) – Estoques), estamos eliminando uma fonte de incerteza, ou seja, se houver uma redução das vendas, ocorrerá o giro nos estoques e, por conseguinte, não obterá capital de giro para a empresa

$$(AC - \text{Estoques}) \div PC = LS$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após examinados os Balanços Patrimoniais.

31/12/2004
1,06

O coeficiente de liquidez seca descrito acima informa que, **nos períodos apurados**, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo, a empresa falida possuía, excluindo-se os estoques, no ano de 2004, R\$ 1,06 (um real e seis centavos), de disponibilidades suficientes para suprir suas obrigações, sendo

assim, a empresa apresentava disponibilidades suficientes para suprir suas obrigações, sendo inviável a manutenção de sua atividade.

3.5 Imobilizações do Patrimônio Líquido (IPL)

Uma vez que as imobilizações técnicas e financeiras representam recursos próprios que não estão disponíveis para o financiamento das atividades, é necessário apurar-se o efeito conjunto destas imobilizações. Este quociente pretende retratar qual o percentual dos recursos próprios (Patrimônio Líquido (PL)) que está imobilizada em máquinas, equipamentos, imóveis, veículos entre outros (Ativo Permanente (AP)).

$$(AP \div PL) - 1 \times 100 = IPL$$

Imobilizações do Patrimônio Líquido	Exercício 2004
Ativo Permanente	R\$ 44.203,83
Patrimonio Líquido	R\$ 61.272,02
IPL	R\$ 0,72

Este índice demonstra quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido, mas como é possível se certificar no quadro acima o valor do imobilizado representa 72% (setenta e dois por cento) do valor total do Patrimônio Líquido da Falida

3.6 Endividamento Geral (EG)

É a relação entre o capital de terceiros e o passivo total. Este quociente mede o quanto a empresa tem captado de terceiros (Passivo Circulante (PC) + Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)) em relação ao seu capital próprio (Patrimônio Líquido (PL)).

$$(PC + PELP) \div PL = EG$$

Endividamento Geral	Exercício de 2004
---------------------	-------------------

Passivo Circulante	R\$ 140.709,61
PELP	R\$ -
Patrimônio Líquido	R\$ 61.272,02
EG	R\$ 2,30

Conforme a tabela anterior, nota-se que a empresa, para R\$ 1,00 (um real) de Patrimônio Líquido tem R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) de obrigações a curto e longo prazo. Porém, como a empresa possui direitos de curto prazo superior ao valor de obrigações este índice se torna meramente ilustrativo.

3.7 Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (TRPL)

Este índice mede o retorno dos recursos aplicados na empresa pelos seus proprietários, ou seja, identifica o poder de ganho dos proprietários. Assim, demonstra o retorno dos recursos próprios investidos na empresa, quanto obteve de lucro para R\$ 1,00 (um real) de capital investido.

$$\text{Lucro Líquido} \div \text{Patrimônio Líquido} = \text{TRPL}$$

Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido	Exercício de 2004
Lucros Acumulados	R\$ 1.272,02
Patrimônio Líquido	R\$ 61.272,02
TRPL	R\$ 0,02

O presente índice citado acima indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimônio Líquido, sendo observado que no exercício 2004, para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido a Falida obteve um retorno de R\$ 0,02 (dois centavos de real), valor este que pode ser considerado muito baixo, mesmo para uma empresa em seu primeiro ano de atividades.

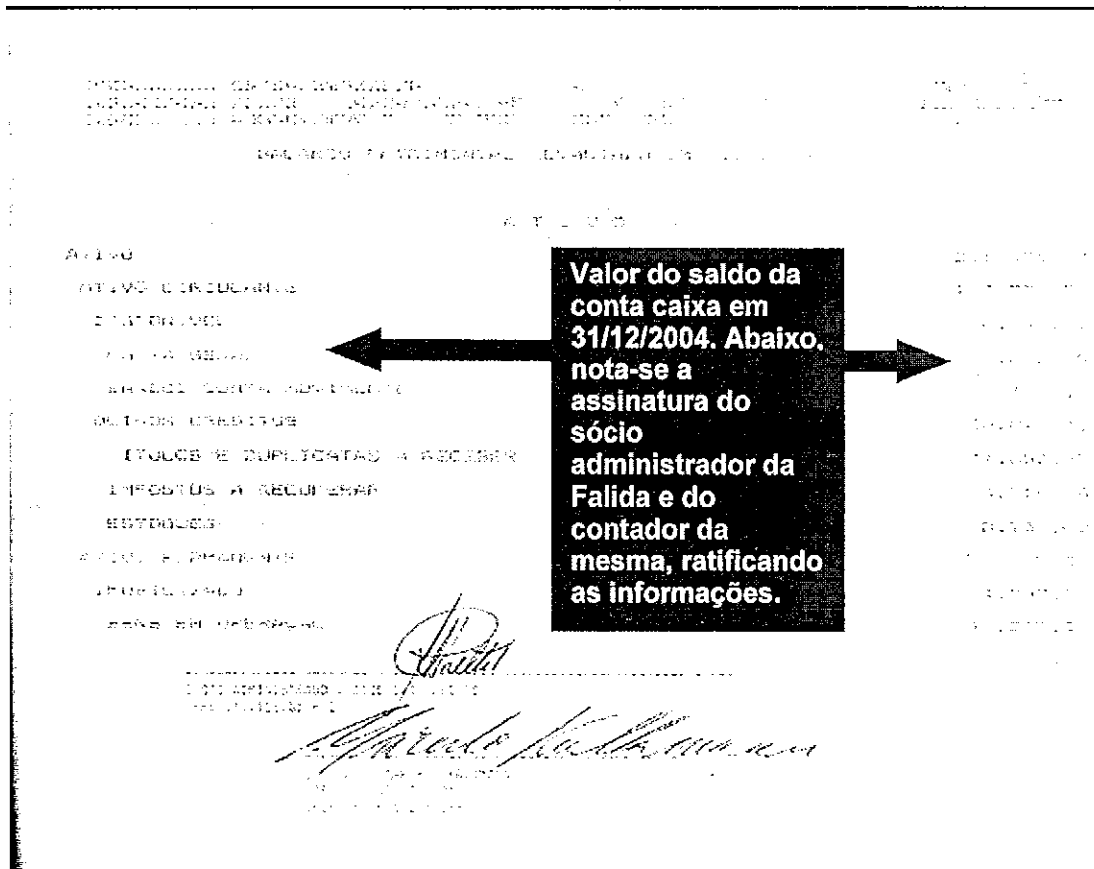
3.8 Interpretação dos coeficientes econômicos e financeiros

Após realizados o exame das Demonstrações Financeiras apresentadas pela empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA, pode-se vislumbrar que a situação econômica e financeira da falida, apesar de apresentar um

retorno sobre o capital investido de apenas R\$ 0,02 para cada R\$ 1,00 investido, era estável, tendo em vista que a empresa possuía liquidez para saldar suas dívidas a curto e longo prazo.

Importante frisarmos que, a perícia não teve acesso aos Livros Fiscais Obrigatórios, bem como aos Livros Contábeis do exercício 2005 (ano em que foi ajuizado o Pedido de Falência), onde seria viável fazer alguns testes com relação às Notas Fiscais.

A empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA. apresentava em 31/12/2004 saldo na conta Caixa de R\$ 67.692,39 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), não justificando assim a inadimplência de 02 das 03 duplicatas da empresa Requerente da Falência no valor de R\$ 14.100,01 (quatorze mil e cem reais) cada duplicata, vencidas em 12 de dezembro de 2004 e 27 de dezembro de 2004. A seguir, a título demonstrativo, imagem do Balanço Patrimonial onde consta o valor de saldo em Caixa (numerários) da Falida em 31/12/2004, com assinatura tanto do representante legal da Falida, quanto do contador responsável pela escrituração contábil da mesma.



O saldo da conta estoques era de R\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais) valor este que resta para a falida cobrir suas dívidas de curto e longo prazo, como é possível perceber na imagem retro.

Ainda, o ativo permanente imobilizado, na data de 31/12/2004, data do único Livro diário apresentado e aproximadamente há 90 (noventa) dias anteriores a data em que foi ajuizado o Pedido de Falência apresenta um saldo de R\$ 44.203,83 (quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos), valor este que resta dos bens da empresa para cobrir suas dívidas de curto e longo prazo.

4. DOS AUTOS DE ARRECADAÇÃO

Analisando o processo foi possível constatar que o auto de arrecadação ainda não foi juntado ao processo pelo administrador, sendo os bens arrecadados extraídos das folhas 129 e 130 dos autos.

- 01 (um) caminhão marca Agrale/1800, ano de fabricação/modelo 1989, chassi 9BYC02C2LK000373, placas IDC-4002, até a presente data sem avaliação.
- 01 (um) automóvel marca Volkswagen Gol 1000, ano de fabricação/modelo 1995, chassi 9BWZZZ30ZSP093927, placas BYF-1603, até a presente data sem avaliação.

Até a presente data, nenhum valor foi arrecadado pela empresa, que permita honrar com seu passivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo este Laudo Pericial, recapitulamos:

- A empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA. teve sua quebra decretada na data de 25 de janeiro de 2008;
- Após a realização de minuciosos exames na contabilidade da Falida, constatou-se que a empresa MEGA PEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA mantinha seus livros contábeis sem irregularidades, no exercício de 2004, entre outras irregularidades apontadas anteriormente, ressaltando que essa perícia não teve acesso aos Livros Fiscais Obrigatórios, bem como os Livros Contábeis dos exercícios de 2003, 2005 (data em que foi ajuizado o Pedido de Falência), 2006, 2007 e 2008, data em que foi decretada a Falência da empresa;
- O exame das Demonstrações Contábeis confirmou que a empresa Falida apresentava, em 31/12/2004 um valor em caixa disponível suficiente para quitar 02 das 03 duplicatas que venceram nos dias 12 e 27 de dezembro do mesmo ano. Ainda, apresentou um pequeno lucro no valor de R\$ 1.272,02 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos) no mesmo exercício. Porém como a dívida que originou a falência da empresa foi constituída em 2003, o único exercício em que foram apresentadas Demonstrações

Contábeis foi o de 2004 e o pedido da falência foi realizado em março de 2005, essa perícia não tem subsídios para informar quais foram os motivos que levaram a empresa Mega Pedras Construções Ltda a falência.

6. ENCERRAMENTO

Encerra-se aqui o presente Laudo Pericial Contábil, contendo 17 (dezessete) folhas impressas somente no anverso por processamento eletrônico de dados, e 01 (um) anexo contendo 1 (uma) folha, totalizando o Laudo e anexos 18 (dezoito) folhas.

Três Coroas, 26 de julho de 2010.

SILVIO LUCIANO SANTOS

CONTADOR CRC/RS 66456

PERITO CONTÁBIL

ANEXO 01

2004		
Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante	R\$ 157.777,80	
Passivo Circulante	R\$ (140.709,61)	
CCL	R\$ 17.068,19	A curto prazo a empresa tem plenas condições de Honrar suas obrigações.
Ativo Circulante	R\$ 157.777,80	
Passivo Circulante	R\$ 140.709,61	
LC	R\$ 1,12	Indica Quanto a Empresa possui de Ativo Circulante para cara R\$ 1,00 de divida a curto prazo.
Liquidez Geral		
Ativo Circulante + ARLP	R\$ 157.777,80	
Passivo Circulante + PELP	R\$ 140.709,61	
LG	R\$ 1,12	Quanto a empresa possui de Ativo Curto/médio e Longo prazo a receber para cada R\$ 1,00 de divida de curto e longo prazo.
Liquidez seca		
Ativo Circulante - Estoques	R\$ 149.521,80	
Passivo Circulante	R\$ 140.709,61	
LS	R\$ 1,06	Quanto a empresa possui de Ativo de Liquidez para cada R\$ 1,00 de divida de curto prazo
Imobilizações do Patrimônio Líquido		
Ativo Permanente	R\$ 44.203,83	
Patrimonio Líquido	R\$ 61.272,02	
IPL	R\$ 0,72	Quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patromínio Líquido
Endividamento Geral		
Passivo Circulante	R\$ 140.709,61	
PELP	R\$ -	
Patrimonio Líquido	R\$ 61.272,02	
EG	R\$ 2,30	Quanto a empresa possui de Passivo de curto/médio e longo prazo a pagar para cada R\$ 1,00 de Patrimonio Líquido.
Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido		
Lucro Líquido	R\$ 1.272,02	
Patrimônio Líquido	R\$ 60.000,00	
TRPL	R\$ 0,02	indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimonio Líquido